



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

PORT 140/2019 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– ALTERAR, a Portaria nº 46/2019, de 04 de abril, alterando a composição, retirando Aline Ribeiro Paes Gonçalves, e instituindo como presidente o servidor Fábio Geraldo de Ávila, conforme deliberado na reunião da Subcomissão, realizada no dia 13 de agosto de 2019, oficializado em ata, da **SUBCOMISSÃO DE REVISÃO DO ORGANOGRAMA NAS ÁREAS DE APOIO PEDAGÓGICO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, ficando com a seguinte composição, a SABER:

- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284 (presidente);
- Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336;
- Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedagoga, SIAPE nº 1671883;
- Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2087227;
- Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1896726;
- Josirene De Carvalho Barbosa, Psicóloga, SIAPE nº 1835360;
- Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3006489;
- Simone Borges Machado, Telefonista, SIAPE nº 1105090;
- André Gripp De Resende Chagas, Professor EBTT, SIAPE nº 1567503.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2019.

Art. 3º - A subcomissão possui até o dia 05 de novembro de 2019 para apresentação de uma nova proposta. O documento será apreciado pelo CADEM, e posteriormente pelo CONSUP.

Art. 4º – Esta Portaria terá duração de 3 (três) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Caproni Tavares**, DIRETOR GERAL - PCS, em 19/09/2019 18:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29311

Código de Autenticação: 76205ebd02



